



DECRETO N° 1.447/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n. 1.045/2022:

Suplementação (+)			41.000,00
02	03	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	107	10.302.0011.0008.0000 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	41.000,00
		3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01 TESOUREIRO	
		310 000 SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais):

Anulação:

02	10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	331	99.999.0014.0037.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-41.000,00
		9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
		01 TESOUREIRO	
		110 000 GERAL	

Anulação (-) **-41.000,00**

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão Data Supra.